



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 033/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“EXONERA SERVIDOR EFETIVO, DECLARA VACÂNCIA DE VAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.151/2017 de 01 de Novembro de 2017;

CONSIDERANDO: o pedido de exoneração apresentado pelo servidor;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado das funções de **Professor de Educação Física**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o servidor municipal **Odair Tres**, efetivo, com carga horária de 20 horas semanais, admitido pelo Decreto nº 068/2004.

ART. 2º - Declara a vacância da vaga de Professor de Educação Física - 20 horas semanais.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 068/2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico